



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES  
DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício N° : 174/2016

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2016

Ao Senhor

Renilson da Silva Senhorinho

Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

ASSUNTO: **Contas Anuais de Gestão Municipal do exercício de 2015 – Proc. 2.3469/2015**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº. 269/2007 combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, §1º, 257, III, 264, § 2º, da Resolução Normativa nº. 14/2007, venho citá-lo para que tome conhecimento acerca do **Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão Municipal referente ao exercício de 2015 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos** (anexo), sob sua responsabilidade.

Destaca-se que não foram detectadas irregularidades concernentes aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial em referência ao exercício em destaque, obedecendo as normas e princípios fundamentais de contabilidade e as exigências legais. Diante do exposto, caso queira manifestar-se, prazo de **15(quinze)** dias, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
Conselheiro Substituto